



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério do Interior.

Diploma Ministerial n.º 25/92:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Rucsana Bano Issuf.

Ministério da Cultura:

Despacho n.º 2/92:

Altera a composição da comissão de integração dos trabalhadores do Ministério da Cultura.

Ministérios do Comércio e das Finanças:

Despachos:

Integra na Empresa estatal Comércio Retalhista de Têxteis — E.E., CORTE, vários estabelecimentos comerciais constantes da lista anexa a este despacho.

Alarga a comissão de avaliação e alienação dos bens do Estado no Ministério do Comércio para áreas do Turismo e do Comércio.

Nota. — Foi publicado suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 3, datado de 17 de Janeiro findo, inserindo o seguinte:

Conselho de Ministros:

Decreto n.º 1/92:

Altera o n.º 1 do artigo 3 do Decreto n.º 24/91, de 14 de Novembro.

Resolução n.º 1/92:

Nomeia uma Comissão de Compensação, criada pelo Decreto n.º 24/91, de 14 de Novembro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 25/92

de 12 de Fevereiro

O Vice-Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/

/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Rucsana Bano Issuf, nascida a 27 de Junho de 1965, na Beira — Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 26 de Dezembro de 1991. — O Vice-Ministro do Interior, *Edmundo Carlos Alberto*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 2/92

de 12 de Fevereiro

Por Diploma Ministerial n.º 114/89, de 18 de Outubro, foram publicados o Regulamento das Carreiras Profissionais, a Nomenclatura das Funções e das Categorias e o Qualificador a vigorar no Ministério da Cultura e instituições subordinadas.

Para a realização do processo de integração dos trabalhadores nas categorias profissionais aprovadas foi criada uma comissão de integração por despacho ministerial de 27 de Novembro de 1989, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 52, de 27 de Dezembro do mesmo ano, constituída por:

Agy Amisse Abdula Aly.
Esteves António Camacho.
Carlos Jorge Silia.
Alda Maria Costa.
José Velema Mbeve.

Havendo necessidade de se alterar a composição da comissão de integração, mantendo as funções contidas no despacho anterior, determino:

Único. A comissão de integração dos trabalhadores do Ministério da Cultura passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Ismael Cassamo Arramate — Presidente.
Carlos Jorge Silia.
Alda Maria Costa.
Emílio Américo Lopes de Araújo.
Amândio Didi.
Federico Fernando Ngoma.

Ministério da Cultura, em Maputo, 15 de Janeiro de 1992. — O Ministro da Cultura, *José Mateus Muária Katupha*.

Por ter saído inexacto o despacho publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 4, de 22 de Janeiro findo, volta a ser publicado na íntegra.

MINISTÉRIOS DO COMÉRCIO E DAS FINANÇAS

Despacho

Os estabelecimentos comerciais constantes da lista anexa encontram-se revertidos a favor do Estado, de conformidade com os despachos nela referidos.

Feita a análise da respectiva viabilidade com vista à sua reestruturação, verificou-se que as mesmas não reúnem condições técnico-financeiras por forma a constituírem-se em unidades autónomas do sector estatal, considerando que já se integram no património da empresa estatal Comércio Retalhista de Têxteis — E. E., CORTE, desde o processo da formação desta.

Nestes termos, os Ministros do Comércio e das Finanças, ao abrigo do disposto na 2.ª parte do artigo 3 da Lei n.º 13/91, de 3 de Agosto, determinam:

O património dos estabelecimentos comerciais constantes da lista anexa ao presente despacho, fica integrado na empresa estatal Comércio Retalhista de Têxteis — E. E. CORTE, criada por Diploma Ministerial n.º 71/90, de 8 de Agosto.

Maputo, 21 de Outubro de 1991. — O Ministro do Comércio, *Daniel Filipe Gabriel Tembe*. — O Ministro das Finanças, *Eneas da Conceição Comiche*.

Publicações:

BRs de despachos de intervencionamento e de reversão de quotas para o Estado, de lojas comerciais da CORTE, E. E.

- 1 — Saratoga da Baixa
Sita: Rua Joaquim Lapa n.º 32 R/C.
- 2 — Saratoga da Eduardo Mondlane
Sita: Av. Eduardo Mondlane n.º 2110 R/C.
— BR n.º 12 — I série, de 20 de Março de 1991.
- 3 — Sociedade Comercial do Índico
Sita: Rua dos Irmãos Roby n.º 193/195 R/C.
— BR n.º 20 — I série, de 15 de Março de 1991.
- 4 — Belita — Com sede na Beira
Sita: Av. Eduardo Mondlane n.º 2921 R/C.
— BR n.º 17 — I série, de 24 de Abril de 1991.

- 5 — Njinguitane — Ex-Casa Cantão
Sita: Av. 25 de Setembro n.º 1698 R/C.
— BR n.º 53 — I série, de 28 de Agosto de 1991.
- 6 — Bazar Favorito (B. Choitram, Limitada)
Sita: Av. 25 de Setembro n.º 1712 R/C.
— BR n.º 53 — I série, de 28 de Agosto de 1991.
- 7 — Sapataria Presidente
Sita: Rua Joaquim Lapa n.º 184 R/C.
— BR n.º 38 — I série, de 18 de Setembro.
- 8 — Fabião e Silva, Limitada (Baixa)
Sita: Rua Consiglieri Pedroso n.º 182 R/C.
— BR n.º 20 — I série, de 15 de Maio de 1991.
- 9 — Casa Fabião do Alto Maé
Sita: Av. Eduardo Mondlane n.º 3103 R/C.
— BR n.º 43 — I série, de 23 de Outubro de 1991.

Despacho

Por despacho de 12 de Setembro de 1990, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 19, foi nomeada a comissão de avaliação e alienação dos bens do Estado no Ministério do Comércio, área do Turismo.

Tendo em conta que este Ministério comporta, para além da área do Turismo, a área do Comércio, torna-se necessário proceder ao alargamento da comissão já nomeada, por forma a abranger esta área.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 11 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio, os Ministros do Comércio e das Finanças determinam:

A comissão de avaliação e alienação nomeada por despacho de 12 de Setembro de 1990, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 19, passa a ter a seguinte composição:

- Raimundo Jorge Matule — Presidente.
António Tomé Muluana — Ministério do Comércio.
João F. Correia — Representante do Ministério das Finanças.
Lina A. da Silva Hunguana — Representante do Banco de Moçambique.
Amós Júnior Matsinhe — Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Comércio, Banca e Seguros.

Maputo, 29 de Novembro de 1991. — O Ministro do Comércio, *Daniel Filipe Gabriel Tembe*. — O Ministro das Finanças, *Eneas da Conceição Comiche*.